



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR  
FORO REGIONAL DE PINHAIS  
DIREÇÃO DO FÓRUM  
Rua Vinte e Dois de Abril, n.º 199, Estância Pinhais, Pinhais – Paraná

=====

**PORTARIA Nº 09/2016**

O Dr. Haroldo Demarchi Mendes, Juiz de Direito e Diretor do Fórum do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de acesso à rede mundial de computadores nas varas estatizadas deste Fórum Regional;


**CONSIDERANDO** a informação do Departamento de Tecnologia da Informação do TJPR de que não há previsão de retorno dos referidos serviços;

**R E S O L V E D E T E R M I N A R:**

A suspensão do expediente forense e dos prazos processuais no dia 27 de abril de 2016 nas Varas Estatizadas deste Fórum Regional.

Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.

Dado e passado nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Pinhais aos 27 de abril de 2016. Eu,  Emerson da Cruz Rocha, Secretário da Direção do Fórum, o digitei e o subscrevo.

**HAROLDO DEMARCHI MENDES**

Juiz de Direito

Diretor do Fórum do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba